



COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE VIANA DO CASTELO

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comissão Distrital de Proteção Civil de Viana do Castelo decide ativar Plano Distrital de Emergência

Solução estabelece uma nova coordenação que possibilita a criação de um Lar de Retaguarda na Pousada da Juventude de Viana do Castelo para apoiar instituições de idosos do distrito.

Tendo presente a Declaração do Estado de Emergência que o país vive desde o dia 22 de março de 2020 e sendo previsível a sua renovação nos próximos dias por parte de Sua Excelência o Presidente da República;

Tendo em consideração a evolução do número de infetados com COVID 19 no distrito de Viana do Castelo com particular incidência nos lares de idosos, instituições que começam a enfrentar muitas dificuldades com o crescimento dos casos positivos entre os seus utentes e trabalhadores; De modo o garantir a unidade de direção e controlo da situação, bem como uma adequada articulação, coordenação e fluidez de informação entre os diferentes agentes de Proteção Civil e dos organismos e entidades de apoio;

A Comissão Distrital de Proteção Civil de Viana do Castelo deliberou propor a Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna a ativação do Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil para Viana do Castelo. Esta medida garante, desde logo, uma melhor articulação institucional e uma maior fluidez na informação. Além disso estabelece uma coordenação nova entre as diferentes instituições que permite avançar com soluções rápidas para problemas emergentes, com particular destaque para o apoio a dar aos lares de idosos.

Neste contexto, **a Comissão Distrital de Proteção Civil, em diálogo estreito com a CIM do Alto Minho, deliberou ativar um Centro de Acolhimento Temporário nas instalações da Pousada da Juventude de Viana do Castelo, como resposta distrital para o recebimento de utentes de lares residenciais que sejam confirmados como positivos de COVID 19 mas estejam assintomáticos.**

Cumpre deixar claro, que as normas emanadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Governo para estas situações se mantêm:



COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE VIANA DO CASTELO

A primeira responsabilidade de acomodação de positivos assintomáticos COVID 19 é das instituições residenciais às quais pertencem os utentes, de acordo com os diferentes Planos de Contingência e no cumprimento das normas emanadas pelo Governo.

Caso haja necessidade de reforço de recursos humanos e materiais, devem os mesmos ser obtidos sob coordenação da Proteção Civil e encaminhados para os lares, onde, tanto quanto possível, se devem manter a totalidade de utentes sem sintomas.

Assim, o encaminhamento de utentes positivos COVID 19 sem sintomas para o Centro de Acolhimento Temporário de Viana do Castelo só deverá ser feito por decisão do Delegado de Saúde da Unidade Local de Saúde do Alto Minho no caso em que comprovadamente as IPSS não tenham as condições físicas e humanas consideradas essenciais para uma boa prestação de cuidados aos seus utentes. O Centro de Acolhimento Temporário tem 50 camas disponíveis neste momento e funcionará como Lar de Retaguarda.

A partir deste momento, cabe à Comissão Distrital de Proteção Civil identificação dos recursos humanos e materiais considerados necessários e a mobilização de todos os meios imprescindíveis para que o novo espaço funcione. Neste momento, a Proteção Civil Distrital tem já identificados 55 médicos que se voluntariaram através do Conselho Regional Sub-Regional de Viana do Castelo da Ordem dos Médicos para prestar apoio no contexto da criação do novo equipamento. A ULSAM, a Direção Distrital da Segurança Social e a CIM Alto Minho disponibilizaram-se para apoiar na constituição das equipas de apoio que também deverão contar com o apoio de elementos ligadas a cada uma das IPSS beneficiárias. O Instituto Politécnico de Viana do Castelo está na fase final de criação de um laboratório próprio que permitirá a realização de testes no Alto Minho, com especial incidência nos lares de idosos, esperando-se que a partir da próxima semana possa começar a fazer 90 testes diários.

Viana do Castelo, 14 de abril de 2020

O Presidente da CDPC

Miguel Alves